



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
Estado do Paraná



SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011
Médico da Família

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do subitem 6.5 do Edital de Concurso Público nº 02/2011, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica retificado o subitem 6.5, do item 6, **no que se refere a duplicidade da inscrição**, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

“O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova objetiva”.

Leia-se:

“O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova objetiva. **O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última, sendo as demais canceladas**”.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso do Norte/PR, 19 de maio de 2011.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal